



Número: **0021380-30.2019.8.13.0017**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Almenara**

Última distribuição : **31/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.220.000,00**

Processo referência: **0021380-30.2019.8.13.0017**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>SUPERMERCADO FAROL LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>RICARDO CORDEIRO PINHEIRO (ADVOGADO)</b> <b>EDIMAR EVANGELISTA PRATES (ADVOGADO)</b>
<b>HIPER FAROL EIRELI (AUTOR)</b>	
	<b>DAGOBERTO AUGUSTO DE CORTES DUARTE (ADVOGADO)</b> <b>RICARDO CORDEIRO PINHEIRO (ADVOGADO)</b> <b>EDIMAR EVANGELISTA PRATES (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)</b>
<b>Banco do Nordeste do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA GABRIELA MENDES CUNHA E COSTA (ADVOGADO)</b> <b>ROGERIO FERNANDES CALIXTO DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO DO BRASIL S.A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)</b> <b>LUCINEIA POSSAR (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO ITAU S.A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10232328377	21/05/2024 16:51	<a href="#">Manifestação Administradora Judicial</a>	Manifestação
10232262808	21/05/2024 16:51	<a href="#">2024.05.21 Juntada RMA fev_mar 2024</a>	Manifestação
10232327025	21/05/2024 16:51	<a href="#">RMA HIPER FAROL e JK - fev_mar 2024</a>	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA  
**COMARCA DE ALMENARA/MG**

**Processo n.º 0021380-30.2019.8.13.0017**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **HIPER FAROL EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E JK LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de fevereiro e março de 2024.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Almenara/MG, 21 de maio de 2024.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
Administradora Judicial  
02

 Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065

 +55 31 3879-2669  
+55 31 2115-6166

 WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
 CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JK LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA E HIPER  
FAROL EIRELI

RMA – FEVEREIRO E MARÇO DE 2024  
(Em comparativo com janeiro de 2024)

21.MAIO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	12
1.2 A Recuperandas e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	14
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Índice de Endividamento.....	15
1.5 Estrutura societária.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.7 Endividamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	22
1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	22
2. Faturamento.....	10	6. Conclusão.....	23
2.1 Demonstração de Resultado do Exercício.....	10		



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de fevereiro e março de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

Neste relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações, sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando sua atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

As Recuperandas J K LOCAÇÃO e HIPER FAROL formularam pedido de recuperação judicial em 04 de abril de 2019, havendo sido deferido seu processamento em 09 de setembro de 2019 pelo Juízo da 1ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Almenara/MG, processo n.º 0021380.30.2019.8.13.0017.

Fundadas em 1993 e 2016, respectivamente, a J K LOCAÇÃO e HIPER FAROL são empresas do segmento de aluguel de imóveis próprios e supermercado varejista.

Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

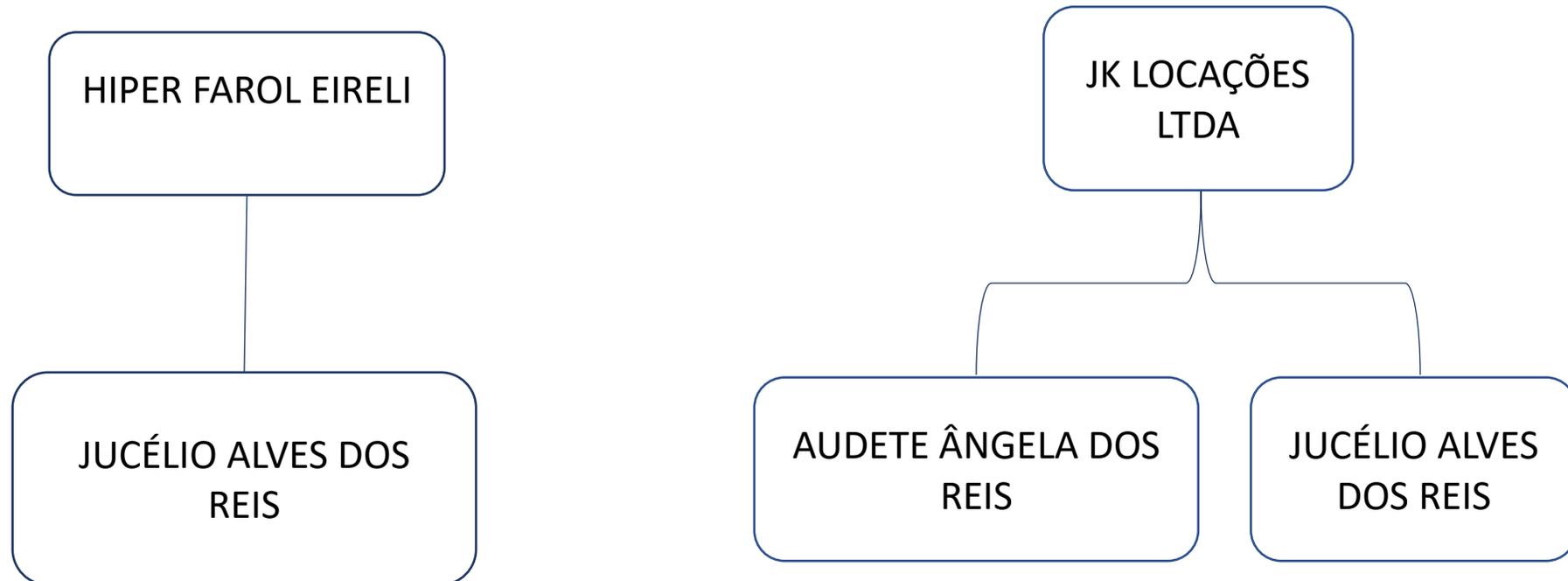
- Captação de financiamentos para expansão do empreendimento;
- Alta dos preços dos produtos;
- Queda do poder de compra dos consumidores; e
- Instalação de redes concorrentes na área de atração.

### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente o processo se encontra em fase de consolidação do quadro de credores, aguardando o julgamento das impugnações de crédito. Destaca-se que a assembleia geral de credores foi designada pelo juízo para os dias 06/06/2024 e 13/06/2024, em primeira e em segunda convocação respectivamente, havendo sido publicado o edital de convocação dos credores no dia 07/05/2024, nos termos do art. 36 da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
04/04/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
09/09/2019	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
12/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
21/10/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
05/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
11/11/2019	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
23/01/2020	Pedido de Consolidação da Empresa Real Center Serviços Empresariais EIRELI	
17/04/2020	Deferimento do pedido de consolidação	
30/03/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
30/04/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
19/01/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
03/02/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
07/05/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
06/06/2024	1ª Convocação da assembleia-Geral de Credores	art. 36, I
13/06/2024	2ª Convocação da Assembleia-Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
12/03/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

#### 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



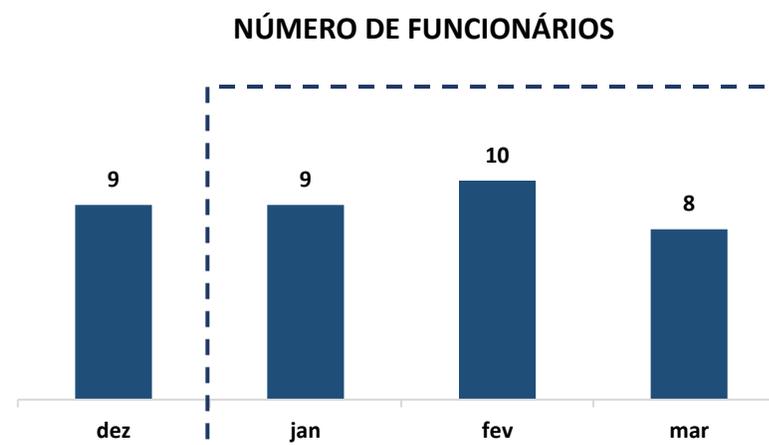
### 1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME DO SÓCIO	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
HIPER FAROL EIRELI	JUCÉLIO ALVES DOS REIS	100%	R\$ 200.000,00

EMPRESA	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
JK LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA	JUCÉLIO ALVES DOS REIS	99,5%	R\$ 72.038,00
	AUDETE ÂNGELA DOS REIS	0,5%	R\$ 362,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,0%</b>	<b>R\$ 72.400,00</b>

## 1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 1.6.1 Número de funcionários



## 1.7 ENDIVIDAMENTO

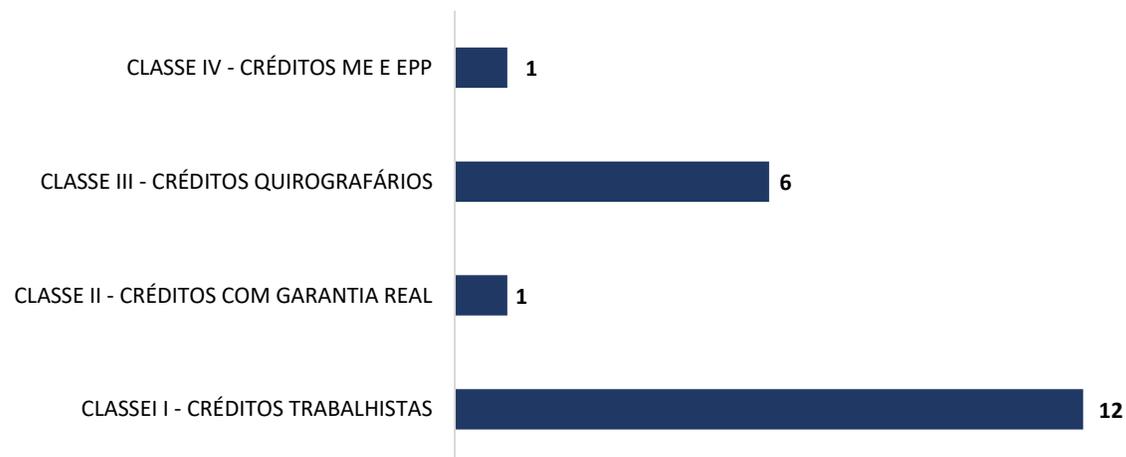
### 1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)				QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	98	R\$ 450.512,78		12	R\$ 61.197,18	
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ 0,00		1	R\$ 4.491.804,31	
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	8	R\$ 9.269.749,10		6	R\$ 4.417.532,37	
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00		1	R\$ 120.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106</b>	<b>R\$ 9.720.261,88</b>		<b>20</b>	<b>R\$ 9.090.533,86</b>	

### 1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	CONCLUSÃO AJ
12	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	61.197,18
1	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4.491.804,31
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	4.417.532,37
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	120.000,00
<b>20</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.090.533,86</b>

#### QUANTIDADE DE CREDITORES



## 2. FATURAMENTO

### 2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (Valores em Reais - R\$)	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.321.798,69</b>	<b>100,00%</b>	<b>-8,49%</b>	<b>2.042.622,22</b>	<b>100,00%</b>	<b>-12,02%</b>	<b>2.022.427,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>-12,89%</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	(119.934,42)	-5,17%	-13,89%	(113.670,64)	-5,56%	-5,22%	(119.191,54)	-5,89%	-0,62%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2.201.864,27</b>	<b>94,83%</b>	<b>-8,18%</b>	<b>1.928.951,58</b>	<b>94,44%</b>	<b>-12,39%</b>	<b>1.903.235,91</b>	<b>94,11%</b>	<b>-13,56%</b>
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(1.644.778,61)	-70,84%	-5,82%	(1.543.376,86)	-75,56%	-6,17%	(1.749.769,79)	-86,52%	6,38%
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>557.085,66</b>	<b>23,99%</b>	<b>-14,50%</b>	<b>385.574,72</b>	<b>18,88%</b>	<b>-30,79%</b>	<b>153.466,12</b>	<b>7,59%</b>	<b>-72,45%</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(91.488,55)</b>	<b>-3,94%</b>	<b>-12,08%</b>	<b>(84.253,14)</b>	<b>-4,12%</b>	<b>-7,91%</b>	<b>(106.431,42)</b>	<b>-5,26%</b>	<b>16,33%</b>
HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	(2.824,00)	-0,12%	6,97%	(2.824,00)	-0,14%	0,00%	(2.824,00)	-0,14%	0,00%
DESPESAS COM PESSOAL	(14.776,37)	-0,64%	-23,65%	(20.855,50)	-1,02%	41,14%	(16.739,80)	-0,83%	13,29%
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	(12.282,11)	-0,53%	28,73%	(11.984,11)	-0,59%	-2,43%	(12.090,11)	-0,60%	-1,56%
ENCARGOS SOCIAIS	(4.499,29)	-0,19%	-43,97%	(5.903,22)	-0,29%	31,20%	(3.879,75)	-0,19%	-13,77%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.033,42)	-0,13%	-57,93%	(267,86)	-0,01%	-91,17%	(300,90)	-0,01%	-90,08%
DESPESAS COM VEICULOS, CONSERV.	(8.420,24)	-0,36%	6,50%	(19.630,67)	-0,96%	133,14%	(20.062,25)	-0,99%	138,26%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(3.650,00)	-0,16%	-24,43%	(2.690,00)	-0,13%	-26,30%	(7.730,00)	-0,38%	111,78%
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(42.003,12)	-1,81%	-5,72%	(20.097,78)	-0,98%	-52,15%	(42.804,61)	-2,12%	1,91%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(310.664,51)</b>	<b>-13,38%</b>	<b>22,92%</b>	<b>(113.990,32)</b>	<b>-5,58%</b>	<b>-63,31%</b>	<b>(270.826,28)</b>	<b>-13,39%</b>	<b>-12,82%</b>
DESPESAS COM OCUPAÇÃO	(47.603,41)	-2,05%	58,68%	(41.184,38)	-2,02%	-13,48%	(44.632,86)	-2,21%	-6,24%
DESPESAS GERAIS	(255.849,27)	-11,02%	27,91%	(48.651,19)	-2,38%	-80,98%	(206.001,93)	-10,19%	-19,48%
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.101,66)	-0,31%	-70,31%	(22.557,82)	-1,10%	217,64%	(20.081,32)	-0,99%	182,77%
MULTAS	(110,17)	0,00%	0,00%	(1.596,93)	-0,08%	1349,51%	(110,17)	-0,01%	0,00%
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	97.500,00	4,20%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>252.432,60</b>	<b>10,87%</b>	<b>-14,35%</b>	<b>189.565,12</b>	<b>9,28%</b>	<b>-24,90%</b>	<b>(223.791,58)</b>	<b>-11,07%</b>	<b>-188,65%</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>254.666,46</b>	<b>10,97%</b>	<b>-11,51%</b>	<b>189.565,12</b>	<b>9,28%</b>	<b>-25,56%</b>	<b>(226.732,81)</b>	<b>-11,21%</b>	<b>-189,03%</b>

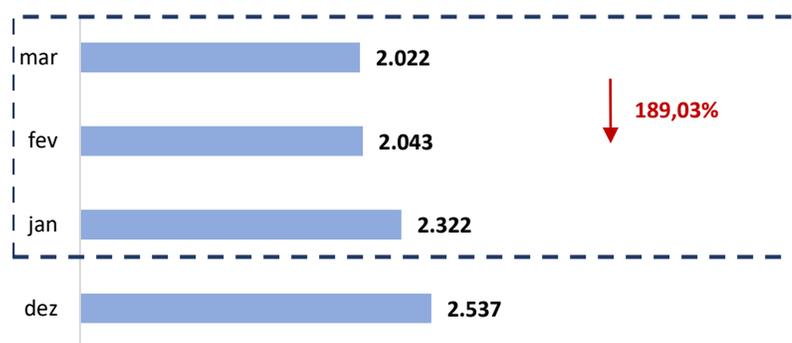
\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal



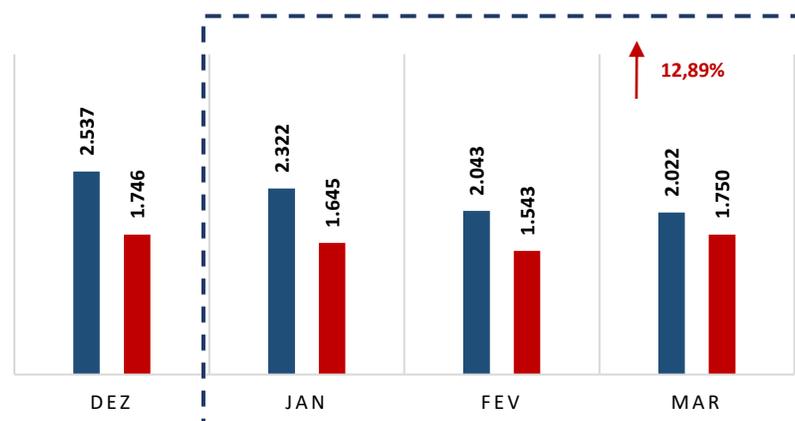
### 2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



RECEITA BRUTA E DESPESAS (EM MIL R\$)

■ RECEITA BRUTA ■ DESPESAS



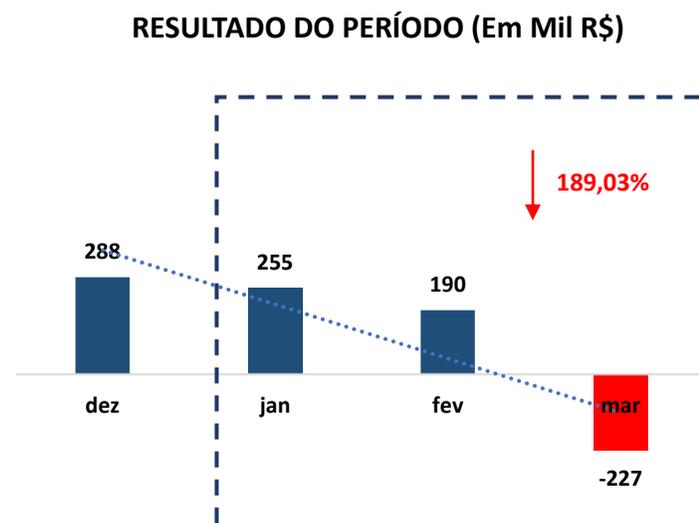
#### COMENTÁRIO

As Recuperandas registraram uma redução no faturamento no mês de março de 2024 em comparação com janeiro de 2024, alcançando um saldo de R\$ 2.022.427,45 (dois milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

#### COMENTÁRIO

As despesas do grupo sofreram aumento de 12,89% (doze vírgula oitenta e nove por cento), no período em comento, registrando saldo de R\$ 1.749.769,79 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

### 2.1.2 Resultado do Período



(Em Mil R\$)

#### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram queda em seu resultado, saindo de um lucro de R\$ 254.666,46 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para um saldo negativo de - R\$ 226.732,81 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).



### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Esclarece-se que os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa. Neste sentido:

- **Indicador de Liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	HF E JK
ILC =	Ativo Circulante	0,89
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	HF E JK
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,68
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	HF E JK
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,57
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

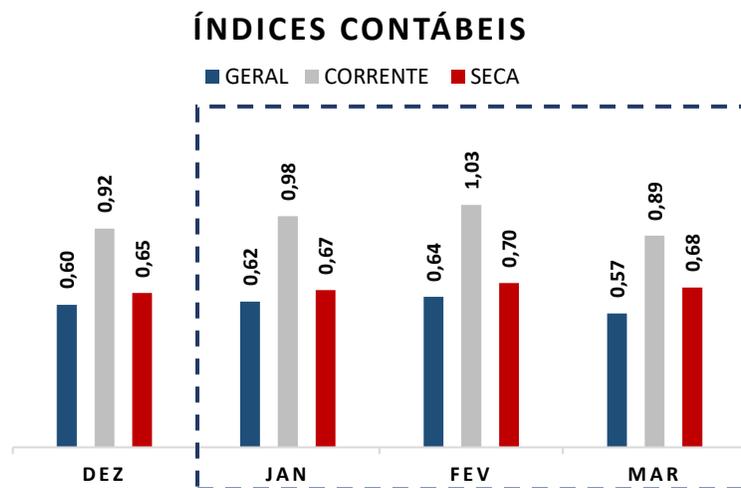
**Referência: A análise é de quanto maior o indicador, melhor para a empresa.**

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	HF E JK
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,85
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

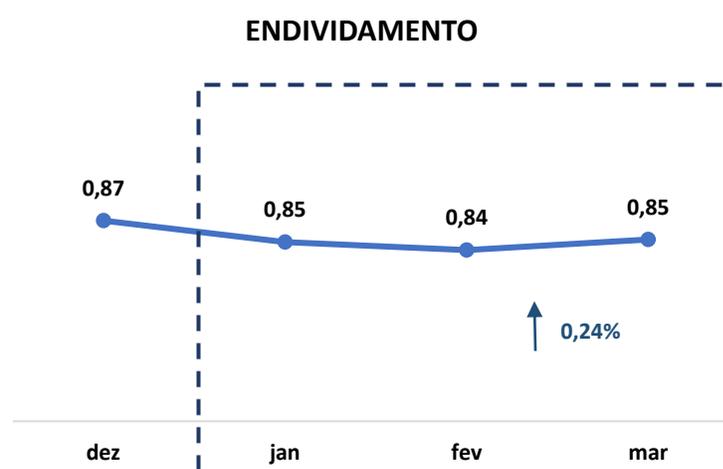


(Referência 1: quanto maior, melhor)

#### COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica que as Recuperandas apresentam dificuldades de quitarem suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

### 3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



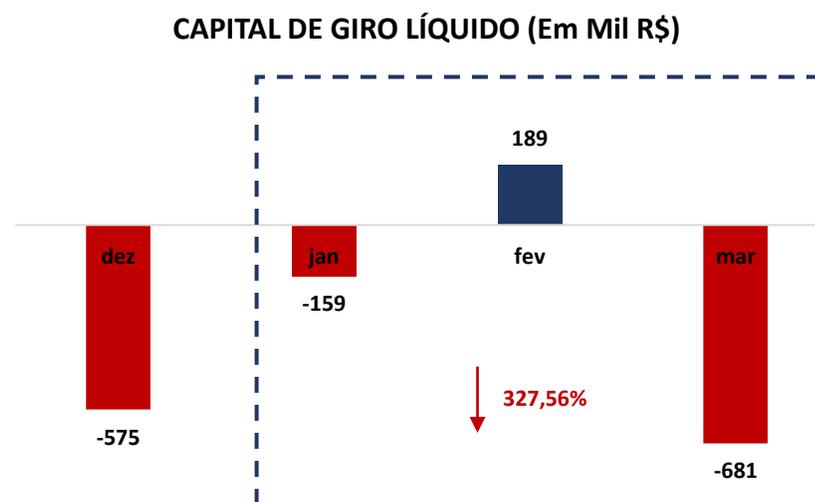
(Referência 1: quanto menor, melhor)

#### COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento se manteve abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas não estão recorrendo ao capital de terceiros para quitarem suas obrigações.

### 3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade da empresa de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando um saldo de - R\$ 681.117,07 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e dezessete reais e sete centavos), demonstrando que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



(Em Mil R\$)



## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>15.868.470,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,46%</b>	<b>16.265.483,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,50%</b>	<b>14.512.589,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>-8,54%</b>
<b>CIRCULANTE GERAL</b>	<b>7.096.278,44</b>	<b>44,72%</b>	<b>0,34%</b>	<b>7.515.889,39</b>	<b>46,21%</b>	<b>5,91%</b>	<b>5.779.619,15</b>	<b>39,82%</b>	<b>-18,55%</b>
DISPONÍVEL	3.098.941,19	20,79%	-1,24%	3.446.384,42	22,19%	11,21%	2.983.476,53	20,56%	-3,73%
CAIXA GERAL	2.836.712,56	17,88%	-0,17%	3.187.236,35	19,60%	12,36%	2.588.583,92	17,84%	-8,75%
BANCO CONTA MOVIMENTO	37.756,79	0,24%	-47,52%	34.676,23	0,21%	-8,16%	50.420,77	0,35%	33,54%
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	424.225,78	2,67%	-2,30%	386.725,78	2,38%	-8,84%	344.471,84	2,37%	-18,80%
CLIENTES	1.019.860,12	6,43%	-14,81%	978.441,48	6,02%	-4,06%	878.983,53	6,06%	-13,81%
SALDO BLOQ. RECEB. DE CARTÕES	396.551,62	2,50%	0,00%	396.551,62	2,44%	0,00%	396.551,62	2,73%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.774,75	0,03%	0,00%	4.774,75	0,03%	0,00%	4.774,75	0,03%	0,00%
ADIANTAMENTO TERCEIROS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	2.266.902,25	14,29%	8,90%	2.423.791,36	14,90%	6,92%	1.417.483,21	9,77%	-37,47%
IMPOSTOS A COMPENSAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONTAS A APROPRIAR	109.494,57	0,69%	145,15%	103.691,82	0,64%	-5,30%	98.349,51	0,68%	-10,18%
<b>NÃO CIRCULANTE GERAL</b>	<b>8.772.191,69</b>	<b>55,28%</b>	<b>-1,09%</b>	<b>8.749.593,91</b>	<b>53,79%</b>	<b>-0,26%</b>	<b>8.732.969,89</b>	<b>60,18%</b>	<b>-0,45%</b>
COMPENSAÇÃO ATIVA	1.197.318,27	7,55%	0,00%	1.197.318,27	7,36%	0,00%	1.197.318,27	8,25%	0,00%
CONTAS A APROPRIAR	28.593,68	0,18%	-64,47%	28.593,68	0,18%	0,00%	28.593,68	0,20%	0,00%
INVESTIMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO TECNICO	10.849.137,62	68,37%	-1,36%	10.849.137,62	66,70%	0,00%	10.897.223,62	75,09%	0,44%
(-) DEPRECIÇÃO	-3.302.857,88	-20,81%	-3,10%	-3.325.455,66	-20,44%	0,68%	-3.390.165,68	-23,36%	2,64%
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>15.868.470,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,46%</b>	<b>16.265.483,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,50%</b>	<b>14.512.589,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>-8,54%</b>
<b>CIRCULANTE GERAL</b>	<b>7.255.581,33</b>	<b>45,72%</b>	<b>-5,13%</b>	<b>7.326.590,31</b>	<b>45,04%</b>	<b>0,98%</b>	<b>6.460.736,22</b>	<b>44,52%</b>	<b>-10,95%</b>
FORNECEDORES	3.661.129,91	23,07%	-10,11%	3.811.847,15	23,44%	4,12%	2.913.121,72	20,07%	-20,43%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.349.731,48	14,81%	-4,86%	2.349.731,48	14,45%	0,00%	2.349.731,48	16,19%	0,00%
PARCELAMENTOS	919.186,92	5,79%	16,42%	901.069,85	5,54%	-1,97%	891.403,30	6,14%	-3,02%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	222.042,17	1,40%	-3,11%	210.354,28	1,29%	-5,26%	222.081,38	1,53%	0,02%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.997,55	0,03%	-17,92%	8.968,72	0,06%	79,46%	6.678,35	0,05%	33,63%
CONTAS A PAGAR	98.493,30	0,62%	22,25%	44.618,83	0,27%	-54,70%	77.719,99	0,54%	-21,09%
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO GERAL</b>	<b>6.239.793,66</b>	<b>39,32%</b>	<b>0,72%</b>	<b>6.396.682,77</b>	<b>39,33%</b>	<b>2,51%</b>	<b>5.911.696,83</b>	<b>40,73%</b>	<b>-5,26%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.507.469,52	34,71%	0,00%	5.507.469,52	33,86%	0,00%	5.507.469,52	37,95%	0,00%
PARCELAMENTOS	162.527,39	1,02%	-46,34%	162.527,39	1,00%	0,00%	162.527,39	1,12%	0,00%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	569.796,75	3,59%	48,17%	726.685,86	4,47%	27,53%	241.699,92	1,67%	-57,58%
SUPERVENIÊNCIA PASSIVA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.373.095,14</b>	<b>14,95%</b>	<b>13,09%</b>	<b>2.542.210,22</b>	<b>15,63%</b>	<b>7,13%</b>	<b>2.140.155,99</b>	<b>14,75%</b>	<b>-9,82%</b>
CAPITAL SOCIAL	272.400,00	1,72%	0,00%	272.400,00	1,67%	0,00%	272.400,00	1,88%	0,00%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.846.028,68	11,63%	1,10%	1.846.028,68	11,35%	0,00%	1.867.755,99	12,87%	1,18%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	254.666,46	1,60%	100,00%	423.781,54	2,61%	66,41%	0,00	0,00%	-100,00%

\* AV – Avaliação vertical  
\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou uma queda de 18,55% (dezoito vírgula cinquenta e cinco por cento). A variação que se destacou no período em comento foi a rubrica “*Banco conta movimento*” que registrou um aumento de 33,54% (trinta e três vírgula cinquenta e quatro por cento). Em contrapartida as contas “*Aplicações Liquidez Imediata*” e “*Estoque*” foram as que apresentaram maiores quedas com percentuais de 18,80% (dezoito vírgula oitenta por cento) e 37,47% (trinta e sete vírgula quarenta e sete por cento), respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>15.868.470,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,46%</b>	<b>16.265.483,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,50%</b>	<b>14.512.589,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>-8,54%</b>
<b>CIRCULANTE GERAL</b>	<b>7.096.278,44</b>	<b>44,72%</b>	<b>0,34%</b>	<b>7.515.889,39</b>	<b>46,21%</b>	<b>5,91%</b>	<b>5.779.619,15</b>	<b>39,82%</b>	<b>-18,55%</b>
DISPONÍVEL	3.098.941,19	20,79%	-1,24%	3.446.384,42	22,19%	11,21%	2.983.476,53	20,56%	-3,73%
CAIXA GERAL	2.836.712,56	17,88%	-0,17%	3.187.236,35	19,60%	12,36%	2.588.583,92	17,84%	-8,75%
BANCO CONTA MOVIMENTO	37.756,79	0,24%	-47,52%	34.676,23	0,21%	-8,16%	50.420,77	0,35%	33,54%
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	424.225,78	2,67%	-2,30%	386.725,78	2,38%	-8,84%	344.471,84	2,37%	-18,80%
CLIENTES	1.019.860,12	6,43%	-14,81%	978.441,48	6,02%	-4,06%	878.983,53	6,06%	-13,81%
SALDO BLOQ. RECEB. DE CARTÕES	396.551,62	2,50%	0,00%	396.551,62	2,44%	0,00%	396.551,62	2,73%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.774,75	0,03%	0,00%	4.774,75	0,03%	0,00%	4.774,75	0,03%	0,00%
ADIANTAMENTO TERCEIROS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	2.266.902,25	14,29%	8,90%	2.423.791,36	14,90%	6,92%	1.417.483,21	9,77%	-37,47%
IMPOSTOS A COMPENSAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONTAS A APROPRIAR	109.494,57	0,69%	145,15%	103.691,82	0,64%	-5,30%	98.349,51	0,68%	-10,18%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

O Passivo Circulante também apresentou uma redução de 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento), vez que apurado diminuições dos percentuais nas rubricas “Fornecedores” e “Contas a pagar” com percentuais de 20,43% (vinte vírgula quarenta e três por cento) e 21,09% (vinte e um vírgula zero nove por cento), respectivamente. No entanto a conta “Obrigações com Pessoal” apresentou um aumento de 33,63% (trinta e três vírgula sessenta e três por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>15.868.470,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,46%</b>	<b>16.265.483,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,50%</b>	<b>14.512.589,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>-8,54%</b>
<b>CIRCULANTE GERAL</b>	<b>7.255.581,33</b>	<b>45,72%</b>	<b>-5,13%</b>	<b>7.326.590,31</b>	<b>45,04%</b>	<b>0,98%</b>	<b>6.460.736,22</b>	<b>44,52%</b>	<b>-10,95%</b>
FORNECEDORES	3.661.129,91	23,07%	-10,11%	3.811.847,15	23,44%	4,12%	2.913.121,72	20,07%	-20,43%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.349.731,48	14,81%	-4,86%	2.349.731,48	14,45%	0,00%	2.349.731,48	16,19%	0,00%
PARCELAMENTOS	919.186,92	5,79%	16,42%	901.069,85	5,54%	-1,97%	891.403,30	6,14%	-3,02%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	222.042,17	1,40%	-3,11%	210.354,28	1,29%	-5,26%	222.081,38	1,53%	0,02%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.997,55	0,03%	-17,92%	8.968,72	0,06%	79,46%	6.678,35	0,05%	33,63%
CONTAS A PAGAR	98.493,30	0,62%	22,25%	44.618,83	0,27%	-54,70%	77.719,99	0,54%	-21,09%

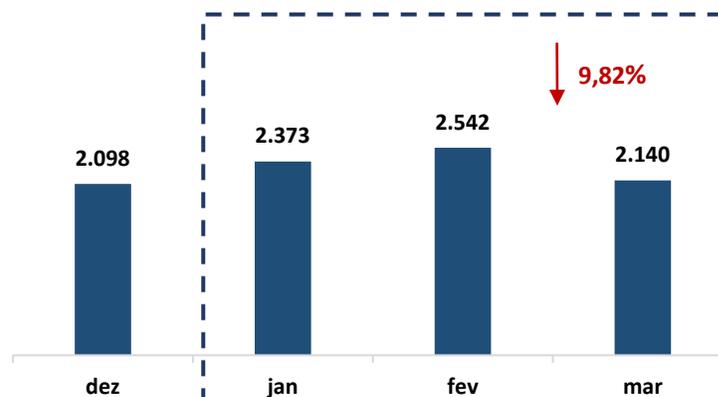
\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.098.428,68</b>	<b>2.373.095,14</b>	<b>2.542.210,22</b>	<b>2.140.155,99</b>
CAPITAL SOCIAL	272.400,00	272.400,00	272.400,00	272.400,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.826.028,68	1.846.028,68	1.846.028,68	1.867.755,99
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	254.666,46	423.781,54	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



(Em Mil R\$)

## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 DA LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	505884994
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual.	505884999, 505885000, 505885002, 505885034 e 505885037
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	505885003, 505885005, 505885007, 505885011, 505885012, 505885014, 505885015, 505885017; 505885039, 505885040, 505885042, 505994993, 505994994, 505994995, 505994997, 505994998 e 505995002
Art. 51. inciso III	Relação de credores	506074998
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	505884999, 505885000, 505885002
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	506074995
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	505995011, 505995015 e 505995021
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	505885023 e 505995028
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais e em parte, com a estimativa do valor em litígio.	505885025 e 505995034

## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Redução do faturamento em 12,89% (doze vírgula oitenta e nove por cento);
- Resultado do período negativo, no valor de - R\$ 254.666,46 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos);
- Todos os índices de liquidez se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta valor de 0,85 (zero vírgula oitenta e sete), se mantendo abaixo do valor de referência 01 (um).

Ressalta-se a importância das Recuperandas maximizarem os esforços para ampliarem os faturamentos e reduzirem as despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

De Belo Horizonte/MG para Almenara/MG, 21 de maio de 2024.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*

*OAB/MG 170.449*

**ILSON FERREIRA**

**GODINHO:72110490659**

Assinado de forma digital por

ILSON FERREIRA

GODINHO:72110490659

Dados: 2024.05.21 12:23:40 -03'00'

**Ilson Ferreira Godinho**

*Contador*

*CRC/MG-100723/O-7*